



P O R T A R I A N°948/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E :

1- Fica nomeada para responder pelo Pólo UAB de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, em parceria com a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, conforme Convênio, a professora SILVIA APARECIDA DE CARVALHO SCUSSULIN.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal